

PORTARIA N° 278/2025

Publicada no DOE N° 22614 em 07/10/2025

Categoria: Jurídico

Atualização da Instrução Normativa (IN) 02 que dispõe sobre a disposição final de rejeitos em aterros

PORTARIA N° 278/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a atualização da Instrução Normativa (IN) 02 que dispõe sobre a disposição final de rejeitos em aterros.

Art. 2º A IN 02 encontra-se no site do IMA, disponível em <http://in.ima.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA